

## ERRATA 01 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2017

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO TÉRMICO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ - SEMOB.**

1 - No edital, no item VIII – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE Nº. 02 - 7. Qualificação Técnica, ficam **EXCLUÍDOS** os seguintes termos:

7.2 – Licenças Ambientais do órgão de controle ambiental (estadual) em nome da licitante, o qual autoriza a empresa a executar os serviços do objeto desta Licitação.

7.3 – Licença Ambiental para realização do Transporte de Resíduos de Serviços de Saúde.

7.9 – Apresentar conforme previsto no art 26º da Resolução do CONAMA 316/2002 o Plano de Emergência e caso necessário apresentar contrato com empresa responsável pela Emergência Ambiental.

2 - No edital, no item VIII – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE Nº. 02 - 7. Qualificação Técnica, fica **ALTERADO** o seguinte termo:

Onde se lê:

7.5 – Comprovante da licitante de possuir em seu nome, Licença ambiental emitida pela FEAM/COPAM, para coleta, transporte, tratamento térmico e destinação final de resíduos de saúde para tratamento, por incineração, de resíduos de saúde (RSS) com capacidade de no mínimo 10 (dez) toneladas/mês;

Leia-se:

*7.5 – Comprovante da licitante de possuir em seu nome, Licença ambiental emitida pela FEAM/COPAM, para tratamento térmico (incineração) e destinação final de resíduos de serviços de saúde para tratamento de resíduos de serviços de saúde (RSS) com capacidade de no mínimo 10 (dez) toneladas/mês;*

Fica estabelecida nova data de abertura do presente certame para o dia **12/03/2018 as 14 horas** e mantém-se o mesmo local descrito no edital.

A presente errata está disponível no site: [www.itajuba.mg.gov.br](http://www.itajuba.mg.gov.br). Informações através do email: [licitaitajuba@gmail.com](mailto:licitaitajuba@gmail.com) ou através dos seguintes telefones (35) 3692-1734, 36921735 e 3692-1780.

Itajubá, 23 de fevereiro de 2018.

MAIKA JENNIFER RIBEIRO  
PREGOEIRA PORT. 354/2015